



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Ata da 30ª Sessão ordinária realizada em 01 de agosto de 2024.

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência da **Dra. Cleusa Boyda**, estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Aída Cintra, Dra. Vanessa Carvalho, Dr Pedro Lorens e o Pe. José Carlos**. Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Marcelo Mendes, Dra. Ana Paula Silva, Dr Fabiano Vasconcelos e o Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho). Presentes também: **Sra. Joice Ribeiro (PPE)**. Faltas justificadas: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho, Dr Gabriel dos Santos e a Dra. Melina Flores**.

Aberta a reunião e de logo iniciada, a Presidente Dra. Cleusa Boyda, sugere à aprovação das Atas 28ª datada de 18.07.2024 e da 29ª datada de 25.07.2024, sendo aprovadas por unanimidade. Como primeiro ponto da pauta, a Coordenação informa o recebimento do Ofício nº 7257532/2024 oriundo da Defensoria Geral da União - DPU, referente a relatos referentes à Penitenciária Lemos de Brito – PLB. Dra. Cleusa Boyda pede que o Pe. José Carlos possa informa ao Colegiado do teor do ofício. Após a leitura do ofício pelo Pe. José Carlos, à Dra. Cleusa Boyda pede que o Colegiado se manifeste acerca do informado no ofício. Com a palavra o Dr Fabiano Vasconcelos declara que deveria ser indagado ao Órgão Remetente questionando se teria sido enviado outro ofício ao CONPEN anteriormente, sinaliza ainda que ao final do ofício teria dado ao entender que o CONPEN teria tido conhecimento das informações trazidas, diz também que os relatos no ofício seriam relevantes e que o Colegiado tomando conhecimento de tais informações deve se posicionar, indaga ainda a Coordenação se o Colegiado já teria recebido algum documento semelhante. Dra. Cleusa Boyda informa que no início do ano corrente se ausentou das reuniões visto que na data de 31.01.2024 o seu mandato teria expirado, informa ainda que não teria informações acerca do citado. À Coordenação informa que não teria sido enviado nenhum documento, porém recorda que o Colegiado teria feito inspeção à PLB. Dr Fabiano Vasconcelos pergunta se teve algum relato nessa inspeção que corroborasse com alguns desses fatos descritos no ofício. À Coordenação responde a essa indagação enviando no grupo de whatsapp do CONPEN o relatório da inspeção feita para análise. À Dra. Ana Paula Silva indaga de qual teria sido a data da inspeção feita pelo CONPEN. À Coordenação informa que irá verificar no relatório, diz ainda que no ano de 2023 o Colegiado teria feito três inspeções, sendo eles ao Conjunto Penal Masculino, a PLB e ao Presídio Salvador. Dra. Ana Paula Silva informa que pode ser analisado o relatório da inspeção e diante das informações, verificar no que corrobora para resposta e se gerou alguma ação de melhoria. Dra. Ana Paula Silva pergunta sobre o calendário de inspeções do ano corrente, sendo informada por Dra. Cleusa Boyda que já existiria um calendário estabelecido. Com a palavra a Dra. Aída Cintra que informa que participará de uma reunião com o MPE, a Dra.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Ariadna, o Superintendente da SGP e os Diretores das Unidades, com relação a instalação de tomadas condutoras de energia nas celas, a recomendação da Resolução do CNJ seria que não houvesse em nenhuma cela. Dr Fabiano Vasconcelos sinaliza que o Dr Pedro Lorens teria compartilhado no grupo de whatsapp do CONPEN a informação que a Dra. Letícia Sjoman Torrano, Secretária de Atuação no Sistema Prisional – SASP, entraria em contato para obter informações dos fatos trazidos no ofício. Dra. Aída Cintra informa que tem sido objeto de discussão com o MPE o que a Resolução do CNJ exigiria, pontuando a diferença de clima entre os Estados e as Regiões do País, diz também que trará atualizações ao CONPEN sobre o que teria sido decidido na reunião. Dra. Aída Cintra traz à discussão dois casos emblemáticos que ocorreram no início do ano na PLB, que em visita íntima, as respectivas mulheres de dois internos teriam deixado uma menor de cinco anos de idade e outro caso teria sido uma de sete anos com estranhos na fila, diante disso o Diretor da unidade teria entrado em contato, sendo a mesma no período Chefe de Gabinete da SEAP, para consultar de como deveria proceder, sendo que teria acionado o Conselho Tutelar, pois as duas ocasiões ocorreram nos dias de visita. Dra. Aída Cintra sugere que o Colegiado possa oficiar a unidade solicitando informações sobre os questionamentos trazidos pela DPU, e com relação à desratização, que possa ser feito uma interlocução com o Município para viabilizar esse serviço. A Coordenação informa o envio do relatório da última inspeção feita na PLB pelo Conselho em maio de 2023, para o grupo de whatsapp CONPEN. Dr Fabiano Vasconcelos aponta, que analisando o relatório, que a inspeção feita pelo CONPEN teria sido antes da visita da DPU à PLB. Dra. Ana Paula Silva sugere que o Colegiado possa analisar o relatório e possa informar a DPU que o Conselho teria tomado conhecimento desses fatos recentemente, e que irá buscar informações para poder responder com exatidão aos relatos mencionados. Dra. Cleusa Boyda declara que no momento não teria como responder opinar sobre esses assuntos, pois o Colegiado somente teria tomando conhecimento através desse ofício recebido. O Pe. José Carlos analisando os relatos informa que teria tomado conhecimento de um caso que aconteceu na Colônia Penal Lafaiete Coutinho - CLC, de que os internos teriam feito uma “gambiarra” com molas de aço e fios que são ligados as tomadas nas celas e seria usado para aquecer o jantar, visto que receberiam os alimentos às 16:00h. Diz ainda que em relação as visitas da crianças, possa existir o máximo de cuidado para que não aconteça nenhuma violência. Dra. Cleusa Boyda indaga ao Colegiado se teria alguma opinião a mais acerca do ofício. O Pe. José Carlos diz concordar com o Dr Fabiano Vasconcelos no que diz respeito a dar uma resposta sem analisar o relatório. Dr Fabiano Vasconcelos informa que concorda com a Dra. Ana Paula Silva, que o Colegiado possa informar a DPU que teria recebido o ofício e que estaria buscando informações para responder. Dra. Ana Paula sugere que possa informar que o Colegiado tomou ciência desses fatos nesse momento através do ofício, e que buscará informações para poder auxiliar na resposta. Dra. Cleusa Boyda delibera para



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

que seja enviado ofício a DPU informando que após o Colegiado ter tomado conhecimento dos relatos, estaria averiguando as informações para que seja enviado resposta. A Coordenação informa que o próximo ponto de pauta seria a discussão acerca do Parecer enviado pela PGE. Dr Fabiano Vasconcelos indaga ao Dr Fernando Couto Filho por que existiria dois procedimento enviados a PGE tratando do mesmo assunto. Dr Fernando Couto filho informa que o primeiro teria sido enviado pelo seu antecessor um questionamento que não estaria completo pois deveria constar além do jeton, a duração dos mandatos e o número de quórum para as sessões, sendo assim teria sido aberto outro processo solicitando as informações necessárias. Dra. Aída Cintra sugere que possa ser enviado questionamento à SEFAZ acerca do pagamento do jeton. Dr Fernando Couto Filho informa ter questionado à SAEB e a mesma teria respondido que deveria ser aguardado o posicionamento da PGE, diz ainda que à SEFAZ apenas autoriza, mas os pagamentos são previstos no orçamento de cada pasta e que já teria autorizado a reserva da verba para o orçamento de 2025. Sugere que como órgão técnico poderia enviar consulta ao Tribunal de Contas do Estado – TCE. Dr Fabiano Vasconcelos sugere que possa ser enviado outro questionamento pedindo um reposicionamento, tendo em vista os novos argumentos que foram lançados na nossa resposta. Dra. Ana Paula Silva informa que teria consultado outros Conselhos em outros Estados e que todos estariam recebendo. Diz também concordar em enviar novo questionamento. Dr Fernando Couto Filho informa que irá preparar o novo questionamento e compartilhará no grupo para deliberação e envio. Dra. Cleusa Boyda informa que a situação do pagamento do jeton é necessária a resolução e com a liberação será um grande valor retrativo a ser pago. Com a saída da Dra. Cleusa Boyda da reunião por motivos de consulta médica, o Pe. José Carlos assume a presidência da acordo com o Regimento Interno. O Pe. José Carlos com a palavra indaga acerca da próxima pauta, sendo respondido pela Coordenação do recebimento Ofício nº 191/2024 – GAEP/MPBA que se refere ao convite para Audiência Pública sobre a Metodologia APAC que foi deliberado pela Presidente que o Pe. José Carlos irá participar como representante do CONPEN. Pelo Presidente Interino foi determinado que haverá reunião no dia 08.08.2024 às 14:00hs. O Dr Marcelo Mendes Justificou a ausência do Secretário em razão de compromissos de agenda. **O Presidente Interino declarou encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**

Em 01 de agosto de 2024.

Cleusa Boyda



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Presidente do CONPEN